

POLÍCIA MILITAR GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
DE MINAS GERAIS Polícia Militar de Minas Gerais
 Batalhão da Polícia Militar de Meio Ambiente

Termo de Comodato nº03/2023 - AMAR Patrocínio - PMMG/CPMAMB/BPM MAMB

Belo Horizonte, 23 de fevereiro de 2023.

**COMANDO DE POLICIAMENTO DE MEIO AMBIENTE
 BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DE MEIO AMBIENTE**

TERMO DE COMODATO Nº 03/2023 - AMAR PATROCÍNIO

**CONTRATO DE
 COMODATO Nº 03/2022 QUE ENTRE SI
 CELEBRAM ESTADO DE MINAS GERAIS /
 PMMG / CPMAMB / BPM MAMB / 10ª
 CIA PM MAMB E A ASSOCIAÇÃO DO
 MEIO AMBIENTE REGIONAL DE
 PATROCÍNIO/MG - AMAR.**

O **ESTADO DE MINAS GERAIS**, entidade de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 16.695.025/0001-97, por intermédio da sua Polícia Militar, doravante denominada **PMMG**, esta através do **Batalhão de Polícia Militar de Meio Ambiente - BPM MAMB**, instalado na Avenida Jequitinhonha, nº 700, bairro Vera Cruz, na cidade de Belo Horizonte/MG, doravante denominado **COMODATÁRIA**, neste ato representada pelo seu comandante, o nº [REDACTED], **Ten Cel PM Emiliano Lages Ferreira**, CPF nº [REDACTED], RG [REDACTED], consoante subdelegação a que se refere o art. 7º, da Resolução nº 4234, de 11 de dezembro de 2012, e a **ASSOCIAÇÃO DO MEIO AMBIENTE REGIONAL DE PATROCÍNIO/MG - AMAR**, entidade de direito privado, com sede na Av. Rui Barbosa, nº706 - Sala 13, Bairro Centro, em Patrocínio/MG, CEP 38.740-014, inscrita no CNPJ sob o nº 04.145.034/0001-25, neste ato representado pelo seu titular, o Sr. João de Melo, na função de Presidente, doravante denominado **COMODANTE**, celebram o presente **CONTRATO DE COMODATO**, sob a égide da Lei federal nº 8.666, de 21/06/93, e da Resolução nº. 4234, de 11dez2012, bem como, subsidiariamente, amparados nos princípios gerais de Direito aplicáveis à espécie, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

[Handwritten signature], 2ª SGT PM

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto

1.1 O presente Termo de Comodato tem por objeto o empréstimo gratuito de **01 (hum) veículo Mitsubishi L200 Triton Outdoor GLX 2.4 E 4X4 MT, ano de fabricação 2022, modelo 2023, chassi 93XDJKL1TPCN63241, placa RVN2I49, no valor de R\$ 236.000,00 (duzentos e trinta e seis mil reais), conforme Nota Fiscal nº: 42.121, série 1** - anexa ao Processo SEI, de propriedade da COMODANTE, ao uso da COMODATÁRIA no policiamento ostensivo de meio ambiente no subsetor do 1º Grupamento PM do 2º Pelotão da 10ª Cia PM MAmb (Pactrocínio e adjacências).

1.2 O COMODANTE declara ser o possuidor e proprietário do veículo acima descrito entregando-o livre e desimpedido, sem quaisquer ônus, penhoras ou gravames de qualquer natureza. Além disso, declara que o veículo oferecido em comodato não é produto de crime ou oriundo de atividade ilícita, sujeitando-se à responsabilização criminal, civil e administrativa no caso de falsidade da declaração.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do prazo

2.1 O prazo de vigência do presente termo de comodato será de 60 (sessenta) meses, com início de vigência a partir de sua publicação, até fevereiro de 2028, podendo ser prorrogado, mediante novo aditamento, por acordo entre as partes.

2.2 Ao fim do prazo de vigência, não havendo interesse em prorrogar o empréstimo do objeto deste comodato, o item será devolvido à COMODANTE em plena condição de uso, ressalvado o desgaste natural do tempo e de uso do bem.

CLÁUSULA TERCEIRA – Da Rescisão

Este comodato poderá ser rescindido ou alterado, a qualquer tempo, por qualquer das partes, mediante comunicação escrita com antecedência mínima de 90 (noventa) dias.

CLÁUSULA QUARTA – Do Valor

Para a completa execução deste termo é atribuído o valor de **R\$ 236.000,00 (duzentos e trinta e seis mil reais), conforme Nota Fiscal nº: 42.121, série 1** - anexa ao Processo SEI.



 2º Sgt PM

CLÁUSULA QUINTA - Das Obrigações

5.1 Obrigações do COMODANTE:

5.1.1 Aceitação das restrições contidas nas normas da Polícia Militar de Minas Gerais;

5.1.2 Entregar o veículo a PMMG com o IPVA, Seguro Obrigatório e Taxa de Licenciamento anual quitados;

5.2.3- Solicitar a isenção do IPVA junto a Secretaria de Fazenda anualmente;

5.2.4 Ceder e manter gratuitamente a posse do veículo objeto deste contrato em regime de comodato para uso da Comodatária, nas condições aqui pactuadas e em perfeitas condições de uso.

5.2 Obrigações da COMODATÁRIA:

5.2.1 Conservar o equipamento como se de sua propriedade fosse, realizando a manutenção preventiva ou corretiva através de recursos que podem ser oriundos **tanto da COMODATÁRIA quanto do COMODANTE;**

5.2.2 Apurar a responsabilidade por dano, extravio, má conservação ou aplicação inadequada do veículo cedido a PMMG em regime de comodato;

5.2.3 As condições de risco referente à utilização do bem ora emprestado são de inteira responsabilidade da COMODATÁRIA, mesmo que em situações de caso fortuito ou força maior, bem como, responder por eventuais danos causados a terceiros.

5.2.4 Adquirir, por meio de recursos da COMODATÁRIA, todas peças e acessórios para a manutenção do bem cedido, assim como a plotagem inicial e instalação de módulo giroflex, sirene, rádio-comunicador e GPS;

5.2.5 Solicitar a isenção do IPVA, Seguro Obrigatório e Taxa de Licenciamento anual junto a Secretaria de Fazenda a cada ano de uso do objeto;

5.2.6 Responsabilizar-se pela conservação, fazendo as manutenções preventivas, corretivas e os abastecimentos de combustível no veículo cedido objeto deste contrato a partir do seu recebimento;

5.2.7 Não ceder ou transferir o objeto do presente comodato;

5.2.8 Utilizar o **veículo** objeto do presente Termo de Comodato no Policiamento Ostensivo de Meio Ambiente no(s) Município(s) citados na Cláusula Primeira, podendo em casos extraordinários, e temporariamente, ser o bem utilizado em diligências do serviço público realizadas em outros municípios de interesse do Batalhão de Polícia Militar de Meio Ambiente da PMMG;

5.2.9 Providenciar a publicação do extrato do presente instrumento na imprensa Oficial de Minas Gerais.

CLÁUSULA SEXTA – Do Regime

O presente Contrato de Comodato será regido pela Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, e posteriores modificações, e, no que couber a legislação vigente.

B. P. C. C., 2:57 PM

CLÁUSULA SÉTIMA – Do Foro

7.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Belo Horizonte para dirimir questões oriundas deste ajuste.

7.2 - Os convenientes, por estarem assim ajustados e pactuados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo identificadas.

Belo Horizonte/MG, ____ de fevereiro de 2023.




JOÃO DE MELO

PRESIDENTE AMAR - ASSOCIAÇÃO DO MEIO AMBIENTE REGIONAL DE PATROCÍNIO

**EMILIANO LAGES FERREIRA, TEN CEL
COMANDANTE DO BPM MAMB**

TESTEMUNHAS:

 2º Sgt PM <hr/> <p>Nome: Rafael Ferreira Pacheco CPF: [REDACTED] Carteira de Identidade: [REDACTED]</p>	<hr/> <p>Nome: Leandro Augusto Soares CPF: [REDACTED] Carteira de Identidade: [REDACTED]</p>
--	--



Documento assinado eletronicamente por **Emiliano Lages Ferreira, Tenente Coronel**, em 23/03/2023, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

Nº de Série do Certificado: 103989600859506295681244349802734315124



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Augusto Soares, Cabo**, em 23/03/2023, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **61116870** e o código CRC **5478984D**.

Referência: Processo nº 1250.01.0000260/2023-02

SEI nº 61116870

Leandro Augusto Soares, 2º Sgt Pm

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA DA QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS - PRIMEIRA REGIÃO DE POLÍCIA MILITAR - CENTRO DE APOIO ADMINISTRATIVO

Table with columns: Nº DE ORDEM, Nº DA NOTA DE EMPENHO, Nº DO CONTRATO OU AJUSTE, DATA DA LIQUIDAÇÃO, CNPJ, RAZÃO SOCIAL, VALOR, JUSTIFICATIVA PARA A QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA. Contains 5 rows of contract data.

Kévia Cristina Oliveira Honorio, Ten Cel PM Ordenador de Despesas

Quartel em Belo Horizonte, 27 de Março de 2023

Cristian Valverde Rocha, Cap PM Responsável Técnico

32 cm - 27 1767772 - 1

JUSTIFICATIVA DA QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS - PRIMEIRA REGIÃO DE POLÍCIA MILITAR - CENTRO DE APOIO ADMINISTRATIVO

Table with columns: Nº DE ORDEM, Nº DA NOTA DE EMPENHO, Nº DO CONTRATO OU AJUSTE, DATA DA LIQUIDAÇÃO, CNPJ, RAZÃO SOCIAL, VALOR, JUSTIFICATIVA PARA A QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA. Contains 2 rows of contract data.

Kévia Cristina Oliveira Honorio, Ten Cel PM Ordenador de Despesas

Quartel em Belo Horizonte, 27 de março de 2023

Cristian Valverde Rocha, Cap PM Responsável Técnico

16 cm - 27 1768024 - 1

EXTRATO PUBLICAÇÃO DE ERRATA CONCORRÊNCIA PMMG - EM 13º RPM. Concorrência nº 023/23; tendo em vista o link referente ao projeto estrutural metido ter apresentado problemas...

2 cm - 27 1768091 - 1

COMUNICADO PÚBLICO - CP/MAMB / BPM MAMB MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM OFERECER VEÍCULO EM DOAÇÃO... PMMG - CP/MAMB BPM MAMB x Prefeitura de Muriaé...

3 cm - 27 1767122 - 1

EXTRATO DE ADITIVO PMMG/CAE X PRODUTOR RODRIGO LOCAÇÕES E SERVIÇOS. Pregão presencial nº 20/2022 1ª T.A OBJETO, alteração da Clausula Terceira do prelo, para acréscimo de 25% Sendo para adicionar o valor de R\$ 3.900,00...

2 cm - 27 1768061 - 1

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS PMMG - 1º RPM x Connor Engenharia Ltda; 7º Termo Aditivo ao Contrato nº 931528/2021; Objeto: acréscimo de valor decorrente do reajuste anual do contrato...

2 cm - 27 1768417 - 1

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO PMMG - EM/RPM x Mtro Empreendedor Individual Anderson Schmitz - MEI. Atual Serviço LTDA. Contrato nº 01.4/2022. Objeto: rescisão amigável do Contrato.

1 cm - 27 1768378 - 1

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO PMMG/COMAVE - Processo de Compras nº 05/2023, Pregão eletrônico nº 03/2023. Unidade 1254266. Objeto: O presente Processo tem por objetivo a contratação de Centro de Instrução de Aviação Civil (CIAC), reconhecido pela Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC)...

4 cm - 27 1768305 - 1

EXTRATO DE INTIMAÇÃO - SOLUÇÃO DE PAP PMMG/COMAVE - PAP Portaria nº 78/2022.A Polícia Militar de Minas Gerais, por intermédio do Ordenador de Despesas do COMAVE, neste ato do Processo Administrativo Punitivo de Portaria da referência:TORNA PUBLICO QUE NOTIFICOU no dia 27 de março de 2023 o senhor JONILSON CEZAR LAPEZACK BANHOS...

2 cm - 27 1768262 - 1

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PMMG/CAP - O Chefe do Centro de Administração de Pessoal da PMMG, torna público, que se encontra aberto o Edital de Chamamento Público nº 01/2023, para CREDENCIAMENTO de clínicas, devidamente inscritas como pessoas jurídicas, sediadas em Belo Horizonte/MG, Contagem/MG ou Betim/MG, especializadas em avaliações psicológicas interessadas em credenciar-se à Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG) para realização de avaliações psicológicas em candidatos classificados para a fase de avaliação psicológica dos concursos públicos e processos seletivos internos promovidos pela PMMG...

5 cm - 27 1768306 - 1

PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO CMB/DAL - PMMG. Atas 21º, 21C e 21D - RP 21/2022. Planejamento 337/2022 - A PMMG torna público que REGISTRO os PREÇOS DOS LOTES 01 a 02. Cotevejara para motociclista - valor unitário R\$ 89,50 e joelheira para motociclista - valor unitário R\$ 129,80...

4 cm - 27 1768035 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PMMG - 6º RPM x Comercial Genaro LTDA, situado no Município de Santo Antônio do Amparo/MG - 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 16/2022. Objeto: Prorrogação da vigência, para até dia 30 de setembro de 2023, e alteração do Plano de Trabalho do Convênio nº 16/2022. Vigência: até 30/09/2023.

EXTRATO DE CONVÊNIO PMMG - 6º RPM x COMEJIL-Comercial Fêmio Dias LTDA, situado no Município de Oliveira/MG - Convênio nº 08/2023. Objeto: Cooperação mútua. Vigência: de 23/03/2023 até 31/03/2024. Valor: R\$ 7.920,00.

3 cm - 27 1767950 - 1

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA PMMG - 7º BPM x Município de Luz. Termo de cooperação técnica 01/2023. Cessão gratuita pelo município de Luz de uma área de 5m2, localizada no município, para instalação de um poste e antena/equipamentos para funcionamento de uma repetidora de rede rádio da PMMG. Vigência: da publicação por prazo indeterminado.

2 cm - 27 1768369 - 1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MILITARES - IPSM

Quarto termo aditivo ao contrato nº 9291895/2021, que celebram entre si o Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais - IPSM e a Empresa Altas Networks & Telecom LTDA. Do objeto: Este instrumento tem por objeto o acréscimo de serviços ao Contrato nº 9291895/2021, visando atender o reaquecimento da infraestrutura de rede lógica e elétrica localizada na sede do IPSM da 15ª Representação localizada em Teófilo Otoni, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e de acordo com a contratada; Da prelo e dos locais de instalação:

Table with columns: Sub-Item, Descrição, Qtd, Cód. SIAD, Elemento-Item de Despesa, Valor Unitário, Valor Total. Contains 2 rows of item data.

Da dotação orçamentária: 2121 09 122 705 2 018 0001 33 90 40 02 60 1 e 2121 10 122 705 2 017 0001 33 90 40 02 60 1; Da validade das demais cláusulas do contrato: Permanecem mantidas, ratificadas, inalteradas e em plena vigência todas as demais cláusulas e condições do Contrato (Original e Termos) Aditivos e de Apostilamentos não alteradas pelo presente Instrumento; Do foro: Belo Horizonte; Data: 24/03/2023; Por contratar: Paulo de Vasconcelos Júnior, Cel. PM QOP Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças - DPGF/IPSM Sr. contratado: Almir Franz de Lima Representante Legal da empresa Altas Networks

10 cm - 27 1768087 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320230327332070121.